



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O N.º 178

"Concede Licença a Mesa Diretora do Legislativo Municipal, para participar do Congresso Nacional de Presidentes e demais membros das Mesas Diretoras em Foz do Iguaçu/PR nos dias 12, 13, 14/03/91."

FAÇO SABER QUE O POVO DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU PRESIDENTE NO 'USO' E MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE R E S O L U Ç Ã O :

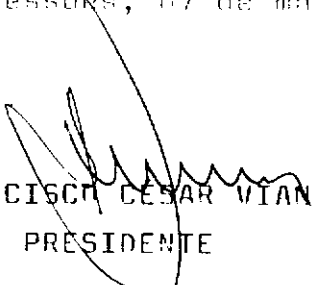
Art. 1º - Fica concedida licença a Mesa Diretora do Legislativo Municipal de Pedro Leopoldo, para participar do Congresso Nacional de Presidentes e demais membros da Mesa Diretora, a realizar-se-á nos dias 12, 13, 14/03/91 em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Para atendimento das despesas previstas no artigo 1º. fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal usar dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 1.991.


FRANCISCO CESAR VIANA
PRESIDENTE